



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** aberto pelo Edital nº 001/2024, conforme segue:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e classificação - preliminar, fica **ALTERADO** o resultado divulgado através do Edital de Resultado Preliminar e Classificação e seus Anexos I e II, em 01 de julho de 2024.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado e classificação no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado e classificação**.

II - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** do Concurso Público nº 001/2024, conforme os Anexos I e II deste edital.

I - O Anexo I deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2024, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

II - O Anexo II deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2024, conforme os critérios estabelecidos no item 14.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I e II, conforme os critérios estabelecidos no item 14 do Edital de Abertura nº 001/2024.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória da Conquista/BA, 05 de julho de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita de Vitória da Conquista